



**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS
NOS LUCROS DA EMPRESA**

Aprovado pelo Conselho de Administração em 25/07/2008

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS LUCROS DA EMPRESA

PROCEDIMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO

1 – ABRANGÊNCIA

Serão beneficiados com Participação nos Lucros (PL) todos os empregados da COPASA que efetivamente contribuíram para a geração de lucro no período de apuração, ou seja, que não se encontravam afastados de suas atividades na empresa, por quaisquer motivos, observado o disposto no item 3.2 deste Regulamento.

2 – APURAÇÃO DA PL

O montante a ser distribuído será aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, limitado a 25% dos dividendos mínimos obrigatórios pagos aos Acionistas.

Anualmente, a parcela do lucro não distribuída aos empregados será transferida para o exercício seguinte, sendo adicionada para fins de cálculo do Valor a ser Distribuído.

VALOR A SER DISTRIBUÍDO = [0,0625 X (lucro líquido – reserva legal) + (parcela não distribuída no ano anterior)] X índice de desempenho institucional

2.1 – Índice de Desempenho Institucional

O Índice de Desempenho Institucional se propõe a aferir o cumprimento das metas do conjunto de Indicadores de Desempenho selecionados para a apuração da PL, sendo definido como a média aritmética dos Índices de Alcance de Metas para cada indicador selecionado, conforme a seguir:

REPI = Realização do Programa de Investimentos

ROFI = Resultado Operacional Financeiro

LIEM = Ligações por Empregado

3 – DISTRIBUIÇÃO

3.1 – Distribuição por Empregado

O valor a ser distribuído aos empregados será rateado de forma linear, em função das horas efetivamente trabalhadas por cada empregado durante o ano de apuração, conforme a seguir:

$VE = (VD \times n^{\circ} \text{ de horas efetivamente trabalhadas pelo empregado}) / (n^{\circ} \text{ de horas efetivamente trabalhadas por todos os empregados})$

Onde:

VE = valor por empregado;

VD = valor total a ser distribuído;

nº de horas efetivamente trabalhadas pelo empregado = somatório do número de horas efetivamente trabalhadas pelo empregado, durante o ano de apuração, conforme Anexo II, observado o item 3.2 deste Regulamento;

nº de horas efetivamente trabalhadas por todos os empregados = somatório do número de horas efetivamente trabalhadas por cada empregado.;

3.2 – SITUAÇÕES ESPECIAIS

Empregados desligados

Os empregados desligados receberão os valores devidos, preferencialmente, quando do pagamento da primeira parcela da PL, ou na data da rescisão quando esta ocorrer posteriormente.

Falecimento

Em caso de falecimento de empregado, os beneficiários habilitados receberão o valor da PL nas mesmas condições dos empregados desligados.

Afastamentos pelo INSS

Não serão consideradas como horas efetivamente trabalhadas aquelas correspondentes aos períodos nos quais o empregado estiver em gozo de benefícios do INSS, exceto em caso de Acidente de Trabalho, com afastamento de até 90 dias, a critério exclusivo da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho.

Empregados cedidos ou em gozo de licença

Não serão consideradas como horas efetivamente trabalhadas aquelas correspondentes aos períodos em que o empregado estiver cedido ou em gozo de licença no período de apuração, salvo aqueles empregados, que no referido período, fizeram jus ao pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional (GDI).

4 – PAGAMENTO DA PL

O pagamento será realizado em duas parcelas, observada a periodicidade semestral mínima, conforme estabelecido pela legislação em vigor e o disposto neste Regulamento.

4.1 - Datas de Pagamento

1ª Parcela de 50% na folha de pagamento de abril.

2ª Parcela, complementando os 100%, na folha de pagamento de outubro.

4.2 - Ajuste de Pagamento da PL

Possíveis divergências detectadas, ou pagamentos indevidos, serão acertados e processados no mês subsequente ao de sua identificação.

4.3 - Encargos Sociais, Fiscais e Trabalhistas

A PL não substitui ou complementa a remuneração devida ao empregado, não se aplicando o princípio da habitualidade.

5 – COMPENSAÇÃO FUTURA

Os valores distribuídos a maior, inclusive em decorrência de Legislação, Medida Provisória ou Decisão Judicial superveniente, poderão ser compensados pela COPASA por ocasião do pagamento de qualquer parcela a este título ou natureza, ou por ocasião do pagamento de verbas indenizatórias.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Na aplicação deste Regulamento, recomenda-se a consulta ao Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários vigente.

6.2 Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pelas unidades responsáveis e submetidos à deliberação da Diretoria Executiva.

7 – ANEXOS

Anexo I – Estruturação dos Indicadores de Desempenho para PL


Anexo II – Apuração de Freqüência para Cálculo de pagamento da PL

Márcio Nunes
DIRETOR PRESIDENTE



ESTRUTURAÇÃO DO INDICADOR DE DESEMPENHO PARA PL


Objetivo Estratégico: Buscar o Permanente Desenvolvimento Empresarial

| | | | | | |
|--|-----------|----------------------------|-----------|---|----------------|
| Título do Indicador: Resultado Operacional Financeiro | | | | Sigla: ROFI | Código: |
| Unidade de Medida: R\$ / Economia / Ano | | Frequência: : Anual | | Disponibilização: | |
| Função do Indicador: Mostrar a geração de caixa que o ativo operacional da empresa produz , antes do pagamento de juros e taxas, impostos, amortização e depreciação, em relação à cada economia faturada. | | | | | |
| PERSPECTIVA | | | | Tipo do Indicador: Resultado | |
| EF | CP | PI | AC | Fonte de dados: Sistema Contábil | |
| X | | | | Sentido do Indicador:  | |
| Fórmula: $ROFI = \left(\frac{ARREC - DESPOP}{NEF} \right)$ | | | | Aspectos Importantes: <ul style="list-style-type: none"> A despesa operacional, considerada para o cálculo do indicador para a PL, não inclui depreciação do imobilizado e amortização do ativo diferido, bem como outras despesas operacionais tais como, provisões para pagamentos de tributos – crédito prêmio do IPI, COFINS, PASEP, despesas para adequação das reservas matemáticas do plano previdenciário, etc) O resultado obtido está sendo considerado financeiro, apesar da arrecadação refletir o regime de caixa (financeiro) e a despesa operacional refletir o regime de competência (econômico) . | |
| Definição dos Termos da Fórmula: ARREC = Somatório da Arrecadação proveniente do faturamento de água e esgoto, não incluindo valores de taxas e serviços, multas, etc., nos últimos doze meses DESPOP = Somatório da Despesa Operacional (obtida, deduzindo da despesa total, as despesas financeiras e as despesas não operacionais), nos últimos doze meses NEF = (Somatório do Número de economias faturadas de água e esgoto nos últimos doze meses) / 12 | | | | | |
| Crítérios de Acompanhamento: Posição em dezembro, acumulado no ano civil. | | | | Meta Estabelecida: | |
| Crítérios de Segmentação: Total Copasa | | | | ROFI (dez 2006) X IGPM acumulado X reajuste tarifário médio acumulado X 5% ao ano acumulado. | |
| Responsável pela Consolidação e Análise do Indicador: DVAF | | | | Aprovado por: Conselho de Administração | |



ESTRUTURAÇÃO DO INDICADOR DE DESEMPENHO PARA PL


Objetivo Estratégico: Buscar o Permanente Desenvolvimento Empresarial

| | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|---|--------------------|---|----------------|---|
| Título do Indicador: Ligações por Empregado | | | | | Sigla: LIEM | | Código: | |
| Unidade de Medida: Ligações por Empregado | | | | Frequência: Anual | | Disponibilização: | | |
| Função do Indicador: Mostrar a produtividade dos empregados próprios em relação ao número de ligações. | | | | | | | | |
| PERSPECTIVA | | | | Tipo do Indicador: Resultado | | Fonte de dados: Armazém de dados | | Sentido do Indicador: |
| EF | CP | PI | AC | | | | |  |
| | | | x | | | | | |
| Fórmula: $LIEM = \frac{LIG}{EMPR}$ | | | | Aspectos Importantes: O número de empregados próprios é composto pelos empregados efetivos, os contratados por prazo determinado, os licenciados por doença e acidente de trabalho e os empregados cedidos. | | | | |
| Definição dos Termos da Fórmula: LIG= Somatório do número de ligações faturadas de água e esgoto nos últimos doze meses EMPR = Somatório do número de empregados próprios nos últimos doze meses | | | | | | | | |
| Critérios de Acompanhamento: Posição em dezembro, média do ano civil. | | | | Meta Estabelecida: crescimento de 5% ao ano a partir de 2006. 2007 = 418,58 lig/emp 2008 = 439,51 lig/emp 2009 = 461,49 lig/emp 2010 = 484,56 lig/emp 2011 = 508,79 lig/emp | | | | |
| Critérios de Segmentação: Total Copasa | | | | | | | | |
| Responsável pela Consolidação e Análise do Indicador: DPPE | | | | Aprovado por: Conselho de Administração | | | | |



ESTRUTURAÇÃO DO INDICADOR DE DESEMPENHO PARA PL

Objetivo Estratégico:
 Buscar o Permanente
 Desenvolvimento Empresarial

| | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|--|--------------------|-----------------------------|----------------|---|
| Título do Indicador: Realização do Programa de Investimento | | | | | Sigla: REPI | | Código: | |
| Unidade de Medida: % | | | | Frequência: Anual | | Disponibilização: | | |
| Função do Indicador: Mostrar o desempenho do Programa de Investimento pela relação entre o montante realizado e o aprovado | | | | | | | | |
| PERSPECTIVA | | | | Tipo do Indicador: Resultado | | Fonte de dados: DPPE | | Sentido do Indicador: |
| EF | CP | PI | AC | | | | |  |
| | | | X | | | | | |
| Fórmula: $REPI = \frac{VTR}{VAP} \times 100$ | | | | Aspectos Importantes: Será considerado como valor realizado, o somatório das medições de obra e projetos, com os valores dos materiais e equipamentos cuja entrega tenha sido atestada e de todas as demais despesas atreladas ao Programa de Investimentos. | | | | |
| Definição dos Termos da Fórmula: VTR = Valor total realizado pelo conjunto da empresa no ano (R\$) VAP = Valor aprovado para o conjunto da empresa no ano (R\$) | | | | | | | | |
| Crítérios de Acompanhamento: Posição em dezembro, acumulado no ano civil. | | | | Meta Estabelecida: realizar integralmente o orçamento fixado pelo Conselho de Administração, no final do ano anterior, para o Programa de Investimento. | | | | |
| Crítérios de Segmentação: Total Copasa | | | | 2007 = 100 % 2008 = 100 % 2009 = 100 % 2010 = 100 % 2011 = 100 % | | | | |
| Responsável pela Consolidação e Análise do Indicador: DPPE | | | | Aprovado por: Conselho de Administração | | | | |

| SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE EMPREGADOS | | | | |
|---|------------|---------|-----|--|
| DESCRIÇÃO | SIMBOLOGIA | DEDUZIR | | OBSERVAÇÕES |
| | | SIM | NÃO | |
| DEDUÇÕES DA JORNADA MENSAL | | | | |
| A Serviço de Cargos Eletivos | SC | X | | |
| Abono Especial | AE | X | | |
| Aborto | AB | X | | |
| Acidente Trabalho -Até 15 dias | AT | | X | |
| Acidente de Trabalho - Mais de 15 dias | AI | | X | A partir da PL 2007, não deduzir afastamentos de até 90 dias, a critério exclusivo da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho. |
| Amamentação | AM | X | | |
| Assistência a Parente | AP | X | | |
| Atraso Abonado | AA | X | | |
| Atraso Descontado | AD | X | | |
| Ausência sem Justificativa | AJ | X | | |
| Casamento | CA | X | | |
| Cipista - Reunião | CP | | X | |
| Concurso Interno | CI | | X | |
| Consulta Médica | CM | X | | |
| Convocação Judicial | CJ | X | | |
| Doação de Sangue | DS | | X | |
| Doença - até 15 dias | DO | X | | |
| Empregado Disposição Sindicato | SR | | X | Não deduzir as horas dos Diretores Sindicais cedidos em tempo integral. Não deduzir, também, as horas referentes à participação de Diretores de Base identificados previamente pelos Sindicatos, para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, no período de 1º de abril a 31 de maio, dos anos em que houver negociação de Acordo Coletivo de Trabalho Ordinário. |
| Eventos Especiais (Inclusive Congressos e Seminários) | EE | | X | |
| Exame Periódico | PO | | X | Não deduzir horas relativas a consultas e exames exigidos pelo periódico da COPASA MG, para apuração na frequência dos empregados partir de 1º de julho/2007. |
| Expediente Abonado | EA | X | | |
| Expediente Descontado | ED | X | | |
| Falta Abonada | FA | X | | |
| Falta Descontada | FD | X | | |
| Horas Greve/Paralisação | GR | X | | |
| Horas Jogos da Copa Descontado | JD | X | | |
| Inquérito Administrativo | IA | X | | |
| Inquérito Administrativo Improcedente, concluído no exercício | II | | X | |
| Licença Doença Mais de 15 Dias | LD | X | | |
| Licença Eleitoral | LE | X | | |

| SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE EMPREGADOS | | | | |
|---|------------|-------------------|------------|---|
| DESCRIÇÃO | SIMBOLOGIA | DEDUZIR | | OBSERVAÇÕES |
| | | SIM | NÃO | |
| DEDUÇÕES DA JORNADA MENSAL | | | | |
| Licença Maternidade | LM | X | | |
| Licença Maternidade por Adoção | LA | X | | |
| Licença Paternidade | LP | X | | |
| Licença Remunerada para Especialização | EP | X | | |
| Licença Serviço Militar | SM | X | | |
| Luto | LU | X | | |
| Mudança de Residência | MR | X | | |
| Pedido de Recurso/INSS | PR | X | | |
| Programa de Apoio - APA e PASA | PA | | X | |
| Reclusão sem Remuneração | RE | X | | |
| Reservista | RV | X | | |
| Saída Abonada | SA | X | | |
| Saída Descontada | SD | X | | |
| Serviço Externo | SE | | X | |
| Suspensão do Serviço | SS | X | | |
| Título Eleitoral / Reunião | TE | X | | |
| Tolerância | TL | X | | |
| Tratamento Dentário | TD | X | | |
| Treinamento | TR | | X | |
| Vestibular | VS | X | | |
| Viagem a Serviço | VI | | X | |
| TOTAL | | | | |
| ACRÉSCIMOS À JORNADA MENSAL | | | | |
| | | ACRÉSCIMOS | | |
| | | SIM | NÃO | |
| Horas Extras a Pagar | HP | X | | Incluir sem a bonificação correspondente (50%, 100%, 105,71% ou 174,28%). |
| Horas Extras de Liberalidade | HL | | X | Já está sem bonificação. |
| Hora Extra a Compensar | HC | | X | |
| Hora Compensação Créditos | CE | | X | |